



## SECRETARIA DA FAZENDA

PORT. Nº. 005 de 03/01/2018 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência que lhe está delegada no art. 1º, alínea "c" do Decreto nº. 049 de 09.05.91, com fundamento no art. 92 da Lei nº. 6.677/94, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 105224/2017-7, em especial no despacho da PGE, às fls. 79 a 81, RESOLVE reconhecer à servidora MARLUCE MERCÊS DE OLIVEIRA, Agente de Tributos Estaduais, cadastro nº. 13.616186-9, a estabilidade econômica no símbolo DAI-4, correspondente ao cargo de Assessor Administrativo.

PORT. Nº 006 de 03/01/2018 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar JOSÉ ROSENVALDO EVANGELISTA RIOS para, na condição de membro efetivo, compor a 1ª Câmara de Julgamento Fiscal do Conselho de Fazenda Estadual - CONSEF, como representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços, Turismo do Estado da Bahia - FECOMÉRCIO - BA.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

PORTARIA AGERBA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.208, de 29 de dezembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 12.908, de 20 de maio de 2011, e considerando a Instrução Conjunta SAEB/SECULT nº 01, de 18 de fevereiro de 2014,

RESOLVE

Art.1º Tornar público os instrumentos de gestão de documentos denominados Plano de Classificação, Código de Classificação, Tabela de Temporalidade de Documentos e Índice Alfabético, constantes do anexo, referente às atividades finalísticas da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA (disponível em <http://www.agerba.ba.gov.br/>), aprovada pelo Parecer Técnico do Arquivo Público do Estado da Bahia / Fundação Pedro Calmon (APEB/FPC/SECULT) nº 021/2017, de 27 de novembro de 2017 e elaborada pela Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo no âmbito da AGERBA, constituída através da Portaria nº 16, de 10 de fevereiro de 2017.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições contrárias.

Data de assinatura: 03 de janeiro de 2018.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA  
Diretor Executivo

ANEXO I

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO  
ATIVIDADE FIM: AGERBA

FUNÇÃO: 13. REGULAR, CONTROLAR E FISCALIZAR AS CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES PÚBLICOS.

Compreende a regulação, controle, expansão, modernização, fiscalização, estudos tarifários e pesquisas de satisfação e qualidade dos serviços públicos concedidos, permissionados e autorizados no segmento de transporte rodoviário, hidroviário e aeroportuário, incluindo os intermunicipais.

SUBFUNÇÃO: 13.01 COORDENAR E FISCALIZAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS

Refere-se à coordenação, controle e fiscalização da qualidade dos serviços públicos concedidos, permissionados e autorizados, de acordo com as normas operacionais e os regulamentos específicos, bem como inspecionar a execução das obras e serviços decorrentes de concessão, permissão e autorização, e garantir a capacitação e o controle funcional sobre os serviços regulados.

SUBFUNÇÃO: 13.02 PLANEJAMENTO OPERACIONAL DAS AÇÕES REFERENTES AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Relaciona-se ao planejamento das ações que são desenvolvidas para o correto andamento dos serviços concedidos, permissionados e autorizados, tais como as inspeções, a promoção da eficiência, a promoção da interação entre a Agerba e entidades públicas e privadas e ao fornecimento de subsídios para a atividade de regulação.

SUBFUNÇÃO: 13.03 ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TARIFÁRIOS E PARÂMETROS PARA REVISÃO DE TARIFAS DOS SERVIÇOS CONCEDIDOS, PERMISSIONADOS E AUTORIZADOS

Referem-se aos estudos tarifários que dão parâmetros para subsidiar o planejamento e racionalização dos custos dos serviços públicos, concedidos, permissionados ou autorizados, os documentos referentes as instruções as entidades quanto ao cumprimento das tarifas.

SUBFUNÇÃO: 13.04 ELABORAÇÃO DE PESQUISAS /SATISFAÇÃO E QUALIDADE

Refere-se ao levantamento, análise, elaboração e divulgação de pesquisas de qualidade e satisfação realizadas com os usuários que servem para subsidiar a melhoria dos serviços

públicos regulados. Relaciona-se também a atualização dos cadastros das concessionárias bem como a avaliação das condições econômico-financeiras de concorrentes aos serviços públicos regulados.

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

ATIVIDADES FIM: AGERBA

FUNÇÃO: 13. REGULAR, CONTROLAR E FISCALIZAR AS CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES PÚBLICOS.

SUBFUNÇÃO: 13.01 COORDENAR E FISCALIZAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS

Atividade: 13.01.01 Coordenação dos Serviços Regulados

Tipologia Documental: 13.01.01.01 Dossiês Contratuais das Concessionárias

Tipologia Documental: 13.01.01.02 Plantas dos Terminais Hidroviários São Joaquim e Bom Despacho (Via da Agerba)

Tipologia Documental: 13.01.01.03 Contratos de Locação de Lanchas para Linha Hidroviária

Tipologia Documental: 13.01.01.04 Processos de Atendimento à Solicitações das concessionárias

Tipologia Documental: 13.01.01.05 processo de inclusão

Tipologia Documental: 13.01.01.06 Processo de Exclusão

Tipologia Documental: 13.01.01.07 Processo de Pedido de Publicidade em Ônibus

Atividade:13.01.02 Fiscalização dos Serviços Regulados

Tipologia Documental: 13.01.02.01 Certificado de Permissão - CEPE

Tipologia Documental: 13.01.02.02 Processos de Vistoria

Tipologia Documental: 13.01.02.03 Relatório de Vistoria

Tipologia Documental: 13.01.02.04 Plano de Fiscalização

Tipologia Documental: 13.01.02.05 Laudos de Avaliação dos Ferryes

Tipologia Documental: 13.01.02.06 Relatórios de Inspeção dos Flutuantes São Joaquim/ Bom Despacho

Tipologia Documental: 13.01.02.07 Relatório de Manutenção Preventiva dos Ferryes

Tipologia Documental: 13.01.02.08 Talão de Auto de Infração

Tipologia Documental: 13.01.02.09 Autos De Infração Pagos na Agerba

Tipologia Documental: 13.01.02.10 Multas Tipos I, II, III

Atividade:13.01.03 Elaboração de Relatórios para Controle da Qualidade dos Serviços

Tipologia Documental: 13.01.03.01 Relatórios Técnicos

Tipologia Documental: 13.01.03.02 Relatórios Estatísticos de Passageiros Transportados pelos Sistemas Hidroviários

Tipologia Documental: 13.01.03.03 Relatórios de Demanda do Sistema Bilhetagem Eletrônica

Tipologia Documental: 13.01.03.04 Relatórios Hidroviários (São Joaquim e Bom Despacho)

Atividade:13.01.04 Apuração de Irregularidades

Tipologia Documental: 13.01.04.01 Processos de Denúncias

Atividade:13.01.05 Acompanhamento da Execução dos Contratos de Concessão, Permissão e Autorização

Tipologia Documental: 13.01.05.01 Talões Referentes à Licença de Viagem Eventual

Tipologia Documental: 13.01.05.02 Processos Referentes às Licenças Especiais (Fretamento, Turismo, Vinculada, Escolar) relatórios Mensais de Licenças Especiais e Eventuais

SUBFUNÇÃO: 13.02 PLANEJAMENTO OPERACIONAL DAS AÇÕES REFERENTES AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade:13.02.01 Inspeção das Obras e Serviços Regulados

Tipologia Documental: 13.02.01.01 Processo de Vistoria com Pendência de Documentação

Atividade:13.02.02 Promoção da Eficiência dos Serviços Regulados

Tipologia Documental: 13.02.02.01 Apostilas de Quadro de Horários de Transportes Rodoviários

Tipologia Documental: 13.02.02.02 Relatórios de Dados Operacionais do Sistema Metropolitano

Atividade:13.02.03 Promoção da Interação Agerba com Órgãos Públicos e privados

Tipologia Documental: 13.02.03.01 Atestado de Capacidade Técnica

Tipologia Documental: 13.02.03.02 Declaração Operacional

Tipologia Documental: 13.02.03.03 Termo de Referência

Tipologia Documental: 13.02.03.04 Nota Técnica

Atividade:13.02.04 Decisão sobre a Outorga de Concessões e Permissões dos Serviços Regulados

Tipologia Documental: 13.02.04.01 Processo de Solicitação de Exclusão / Baixa de Veículos

Tipologia Documental: 13.02.04.02 Protocolo de Entrega de Certificados de Autorização de Tráfego

Atividade:13.02.05 Fornecimento de Subsídios para o Desempenho Eficiente das Atividades de Regulação

Tipologia Documental: 13.02.05.01 Relatório de Atividades

SUBFUNÇÃO: 13.03 ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TARIFÁRIOS E PARÂMETROS PARA REVISÃO DE TARIFAS DOS SERVIÇOS CONCEDIDOS, PERMISSIONADOS E AUTORIZADOS

Atividade:13.03.01 Definição, Revisão e Reajuste das Tarifas dos serviços públicos concedidos

Tipologia Documental: 13.03.01.01 Certificados de Autorização de Tráfego (Financeiro, Taxa, Físico)

Tipologia Documental: 13.03.01.02 Processo de Tarifa Rodoviária (Aumento de Tarifas ou Promoções)

Tipologia Documental: 13.03.01.03 Processo de Tarifa Hidroviária (Aumento de Tarifas ou Promoções)

Tipologia Documental: 13.03.01.04 Processo de Tarifa Terminais (Aumento de Tarifas ou Promoções)

SUBFUNÇÃO: 13.04 ELABORAÇÃO DE PESQUISAS /SATISFAÇÃO E QUALIDADE

Atividade:13.04.01 Elaboração de Relatórios Sistemáticos sobre pesquisas

Tipologia Documental: 13.04.01.01 Relatórios de Pesquisa de Satisfação E Qualidade

Atividade:13.04.02 Atualização de Cadastro das Concessionárias e Permissionárias

Tipologia Documental: 13.04.02.01 Relatórios de Cadastro de Empresas

Tipologia Documental: 13.04.02.02 Processos de Solicitação de Inscrição ou Renovação do Cadastro, Inclusão e/ou Exclusão

Tipologia Documental: 13.04.02.03 Processos de Alteração de Dados Cadastrais



## ANEXO II

	TABELA DE TEMPORALIDADE GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATIVIDADE-FIM
--	--

FUNÇÃO: 13. REGULAR, CONTROLAR E FISCALIZAR AS CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES PÚBLICOS.  
SUBFUNÇÃO: 13.01 COORDENAR E FISCALIZAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
13.01.01 Coordenação dos Serviços Regulados	13.01.01.01 Dossiês Contratuais das Concessionárias	Vigência	10	-	X	Lei nº 8.987/95	A vigência esgota-se com a finalização do contrato. Guarda Permanente, documento importante para a memória institucional
	13.01.01.02 Plantas dos Terminais Hidroviários São Joaquim e Bom Despacho (Via da Agerba)	Vigência	10	-	X		A vigência esgota-se com a atualização do documento. Guarda Permanente, documento importante para a memória institucional
	13.01.01.03 Contratos de Locação de Lanchas para Linha Hidroviárias	Vigência	12	-	X	Lei Federal 8.666/93 do art 89 ao 99 Lei 8.987/95. Art. 40	É de interesse da instituição a guarda permanente.
	13.01.01.04 Processos de Atendimento à Solicitações das concessionárias	Vigência	05	-	X	Lei Estadual nº 6.654/94	A vigência esgota-se com a finalização do processo
	13.01.01.05 processo de inclusão	02	05	X	-		
	13.01.01.06 Processo de Exclusão	02	05	X	-		
	13.01.01.07 Processo de Pedido de Publicidade em Ônibus	01	05	X	-	Resolução AGERBA nº 03/00	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA TABELA DE TEMPORALIDADE  
ATIVIDADE-FIM

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
13.01.02 Fiscalização dos Serviços Regulados	13.01.02.01 Certificado de Permissão - CEPE	Vigência	05	-	X	Resolução nº 06/02	A vigência esgota-se com a emissão de um novo certificado.
	13.01.02.02 Processos de Vistoria	Vigência	05	X	-		A vigência esgota-se com o encerramento do processo.
	13.01.02.03 Relatório de Vistoria	02	05	X	-		
	13.01.02.04 Plano de Fiscalização	01	05	X	-		
	13.01.02.05 Laudos de Avaliação dos Ferryes	10	10	-	X	Lei Estadual nº 9.835/05	Guarda Permanente, documento importante para a memória institucional.
	13.01.02.06 Relatórios de Inspeção dos Flutuantes São Joaquim/ Bom Despacho	10	10	-	X	Lei Estadual nº 9.835/05	Guarda Permanente, documento importante para a memória institucional.
	13.01.02.07 Relatório de Manutenção Preventiva dos Ferryes	10	10	-	X		Guarda Permanente, documento importante para a memória institucional.
	13.01.02.08 Talão de Auto de Infração	Vigência	05	X	-	Resolução Agerba nº 10, de 16 de abril de 2015	A vigência esgota-se com a finalização do talão.
	13.01.02.09 Autos De Infração Pagos na Agerba	01	05	X	-		
	13.01.02.10 Multas Tipos I, II, III	03	05	X	-	Resolução Agerba nº 25, de 22 de agosto de 2011	

## Serviços Gráficos

Impressão para atender os clientes de forma personalizada.

Contatos: 71 3116-2837/38

egba

IMPRENSA OFICIAL

www.egba.ba.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA TABELA DE TEMPORALIDADE  
ATIVIDADE-FIM

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
13.01.03 Elaboração de Relatórios para Controle da Qualidade dos Serviços	13.01.03.01 Relatórios Técnicos	Vigência	05		X		A vigência esgota-se com a elaboração de um novo relatório.
	13.01.03.02 Relatórios Estatísticos de Passageiros Transportados pelos Sistemas Hidroviários	Vigência	05	-	X		A vigência esgota-se com a elaboração de um novo relatório.
	13.01.03.03 Relatórios de Demanda do Sistema Bilhetagem Eletrônica	Vigência	05	-	X		A vigência esgota-se com a elaboração de um novo relatório.
	13.01.03.04 Relatórios Hidroviários (São Joaquim e Bom Despacho)	10	10	-	X		Guarda Permanente, documento importante para a memória institucional.
13.01.04 Apuração de Irregularidades	13.01.04.01 Processos de Denúncias	Vigência	05	-	X		A vigência esgota-se com o encerramento do processo.
13.01.05 Acompanhamento da Execução dos Contratos de Concessão, Permissão e Autorização	13.01.05.01 Talões Referentes à Licença de Viagem Eventual	01	05	X	-	Lei Estadual nº 6.654/94	
	13.01.05.02 Processos Referentes às Licenças Especiais (Fretamento, Turismo, Vinculada, Escolar)	01	05	X	-		
	13.01.05.03 Relatórios Mensais de Licenças Especiais e Eventuais	01	05	X	-		

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA TABELA DE TEMPORALIDADE  
ATIVIDADE-FIM

## SUBFUNÇÃO: 13.02 PLANEJAMENTO OPERACIONAL DAS AÇÕES REFERENTES AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
13.02.01 Inspeção das Obras e Serviços Regulados	13.02.01.01 Processo de Vistoria com Pendência de Documentação	01	05	X	-		
13.02.02 Promoção da Eficiência dos Serviços Regulados	13.02.02.01 Apostilas de Quadro de Horários de Transportes Rodoviários	Vigência	05	X	-	Lei Estadual nº 9.835/05	A vigência esgota-se com a elaboração de uma nova apostila.
	13.02.02.02 Relatórios de Dados Operacionais do Sistema Metropolitano	Vigência	05	-	X		A vigência esgota-se com a elaboração de um novo relatório.
13.02.03 Promoção da Interação Agerba com Órgãos Públicos e Privados	13.02.03.01 Atestado de Capacidade Técnica	02	01	X	-	Resolução Agerba nº 25, de 21 de agosto de 2014	
	13.02.03.02 Declaração Operacional	02	01	X	-	Resolução Agerba nº 25, de 21 de agosto de 2014	
	13.02.03.03 Termo de Referência	02	05	X	-		
	13.02.03.04 Nota Técnica	02	05	X	-		
13.02.04 Decisão sobre a Outorga de Concessões e Permissões dos Serviços Regulados	13.02.04.01 Processo de Solicitação de Exclusão / Baixa de Veículos	Vigência.	05	X	-		A vigência esgota-se com o encerramento do Processo.
	13.02.04.02 Protocolo de Entrega de Certificados de Autorização de Tráfego	02	05	X	-		
13.02.05 Fornecimento de Subsídios para o Desempenho Eficiente das Atividades de Regulação	13.02.05.01 Relatório de Atividades	02	05	X	-		

**Serviços Gráficos:**  
**71 3116-2837/2838**

egba

IMPRESSA OFICIAL

**Certificação Digital:**  
**71 3116-2137**

egba

IMPRESSA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA TABELA DE TEMPORALIDADE  
ATIVIDADE-FIM

SUBFUNÇÃO: 13.03 ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TARIFÁRIOS E PARÂMETROS PARA REVISÃO DE TARIFAS DOS SERVIÇOS CONCEDIDOS, PERMISSIONADOS E AUTORIZADOS

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
13.03.01 Definição, Revisão e Reajuste das Tarifas dos serviços públicos concedidos	13.03.01.01 Certificados de Autorização de Tráfego (Financeiro, Taxa, Físico)	Vigência	05	X	-		A vigência esgota-se com a emissão
	13.03.01.02 Processo de Tarifa Rodoviária (Aumento de Tarifas ou Promoções)	Vigência	05	X	-		A VIGÊNCIA ESGOTA-SE COM A ABERTURA DE NOVO PROCESSO E ALTERAÇÃO DA TARIFA
	13.03.01.03 Processo de Tarifa Hidroviária (Aumento de Tarifas ou Promoções)	Vigência	05	X	-		A VIGÊNCIA ESGOTA-SE COM A ABERTURA DE NOVO PROCESSO E ALTERAÇÃO DA TARIFA
	13.03.01.04 Processo de Tarifa Terminais (Aumento de Tarifas ou Promoções)	Vigência	05	X	-		A VIGÊNCIA ESGOTA-SE COM A ABERTURA DE NOVO PROCESSO E ALTERAÇÃO DA TARIFA

SUBFUNÇÃO: 13.04 ELABORAÇÃO DE PESQUISAS /SATISFAÇÃO E QUALIDADE

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
13.04.01 Elaboração de Relatórios Sistemáticos sobre pesquisas	13.04.01.01 Relatórios de Pesquisa de Satisfação E Qualidade	03	02	X	-		
13.04.02 Atualização de Cadastro das Concessionárias e Permissionárias	13.04.02.01 Relatórios de Cadastro de Empresas	03	02	X	-		
	13.04.02.02 Processos de Solicitação de Inscrição ou Renovação do Cadastro, Inclusão e/ou Exclusão	03	05	X	-		
	13.04.02.03 Processos de Alteração de Dados Cadastrais	03	05	X	-		

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

PORTARIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2018

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Saneamento Básico da Bahia - AGERSA, no uso de suas atribuições resolve:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão constituída pela Portaria AGERSA nº 027, de 05 de dezembro de 2017, concluir o inventário de Bens de Permanentes do ano 2017 desta Agência.

Salvador, 03 de janeiro de 2018  
Walter Antonio de Oliveira Junior  
Diretor Geral

**Acesse nosso site: [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)**

## SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 013 DE 03 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Janeiro de 2017, e,

Considerando o Ofício nº 1421/2017 - GASEC expedido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - SEDUR;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os membros da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - SEDUR no Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência, que passa a ser representada pelos servidores:

Titular: Patrícia Duarte Silva  
Suplente: Edna Ferreira Dias

Art. 2º - Esta Portaria revoga qualquer instrumento anterior em contrário.